



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – NAI

## **EDITAL Nº 001/2026 – NAI/UNIFAP**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INCLUIR - NAI**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/UNIFAP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, financiado pelo Programa INCLUIR: Acessibilidade no Ensino Superior, visando à seleção de 04 (quatro) bolsistas e formação de cadastro reserva para acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP atuarem no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, conforme necessidade institucional, podendo haver prorrogação conforme disponibilidade orçamentária e interesse da administração.

1.2 O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

1.3 O(a) bolsista deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

1.4 O(a) discente deverá possuir disponibilidade para atuação no turno da manhã (08h às 12h) ou no turno da tarde (14h às 18h).

#### **2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

2.2 Possuir conhecimentos básicos em informática e ferramentas de tecnologia da informação;

2.3 Preferencialmente possuir conhecimentos em redes sociais, produção de texto, fotografia, organização de eventos e pesquisa bibliográfica;

2.4 Demonstrar afinidade com a área de acessibilidade e inclusão educacional;

2.5 Ter disponibilidade de horário para desenvolvimento das atividades da bolsa;

2.6 Participar das reuniões administrativas sempre que convocado(a);

2.7 Possuir habilidades para trabalho em equipe;

2.8 Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa remunerada incompatível.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- a) Auxiliar no levantamento e cadastro de dados dos alunos atendidos pelo NAI;
- b) Realizar atendimento e acompanhamento aos alunos cadastrados;
- c) Auxiliar no atendimento ao público;
- d) Auxiliar na elaboração de relatórios e documentos institucionais;
- e) Organizar os atendimentos disponibilizados pelo NAI;
- f) Desenvolver outras atividades definidas pela Coordenação do Núcleo.

### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 02 (duas) vagas reservadas para estudantes de graduação com deficiência;
- b) 02 (duas) vagas para ampla concorrência.

4.2 Não havendo candidatos(as) com deficiência aprovados(as), as vagas reservadas poderão ser destinadas à ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **18 a 20 de maio de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário *Google Forms*, pelo *link*: <https://forms.gle/89UiVNvKBGpr17dT9>

5.2 O(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em um único documento em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Atestado de matrícula;
- c) Currículo atualizado;
- d) Documento oficial com foto;
- e) Comprovante de residência;
- f) Laudo médico, no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.3 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas neste Edital.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes ao processo seletivo.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo ocorrerá nos dias **21 e 22 de maio de 2026**.

6.2 A seleção poderá consistir em análise documental, entrevista e/ou avaliação das habilidades compatíveis com as atividades desenvolvidas no NAI.

6.3 Os horários, formato e demais orientações da seleção serão divulgados posteriormente pela Coordenação do NAI e na página da PROGRAD.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado final será divulgado no dia **26 de maio de 2026**.

7.2 A divulgação ocorrerá nos canais oficiais da UNIFAP, PROGRAD e/ou do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1 **Inscrições: 18 a 20 de maio de 2026;**

8.2 **Seleção: 21 e 22 de maio de 2026;**

8.3 **Resultado Final: 26 de maio de 2026.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

**Clebson Assis da Silva**  
Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/UNIFAP  
Portaria n. 0370/2026